



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.357/2018

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 016/2018 – PMU.

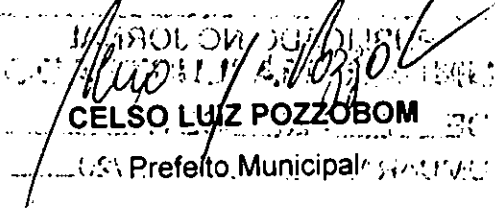
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública sob nº 016/2018 - PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. O imóvel encontra-se situado no Conjunto Habitacional Sonho Meu, neste Município. Lote Urbano: Lote nº 10, da quadra nº 2, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Sonho Meu, situados na Rua Eça de Queiroz, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 750,00 m², matriculado sob o nº 39.916, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de novembro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/11/2018 DE Nº 11.409
UMUARAMA, 12/11/2018
Eliz Regina
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS